



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 018/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Ismara Brigida Calderelli Bonin”.

O Prefeito Municipal de Colíder e a Diretora Executiva do Previ-Líder, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II” e “III”, da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 210, da Lei n.º 2408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Art. 89, incisos “I”, “II”, “III”, da Lei Municipal n.º 2.361, de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** a servidora Sra. Ismara Brigida Calderelli Bonin, portadora do RG n.º 069.916.218-11 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 069.916.218-11e do Título Eleitoral n.º 020817861805, Zona “023”, Seção ‘0308’, devidamente matriculada sob o n.º 108, efetiva no cargo de Fisioterapeuta, Classe “B”, Nível “10”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, contando com um total de 11.442 dias trabalhados, ou seja, 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVI-LIDER, n.º 003/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Colíder-MT, 02 de março de 2026.

MARIZA BERNARDES DA SILVA FINGOLO RASCADO
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal